

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CRENCIAMENTO** para prestação de Serviços de Transporte coletivo de passageiros à diversas cidades do Rio Grande do Sul, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde conforme Edital de Chamamento Público nº 002-2023 e seus anexos, habilitando a empresa **COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ISMADI LTDA** – CNPJ: 09.035.893/0001-85 – item 01, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 13 de junho de 2023.

ABEL GRAVE

Prefeito